

remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro 29 de 1994 e suas alterações, no período de 01/03/2026 a 01/12/2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1723288**PORTARIA 007-R, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a inclusão dos sistemas Tramita ES, Organograma ES, Lotação ES, Seleção ES e exclusão do Sítio Conecta Cidadão na Arquitetura Tecnológica Corporativa instituída pelo Decreto nº 5.898-R, de 06 de dezembro de 2024, e estabelece diretrizes para sua utilização.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.898-R, de 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública estadual e institui a Arquitetura Tecnológica Corporativa de apoio à Carta de Serviços ao Usuário;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 34 do referido Decreto, que autoriza a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos a incluir ou revogar novos sistemas na Arquitetura Tecnológica Corporativa;

CONSIDERANDO o Acordo de Adesão nº 01/2024, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que formaliza a adesão do Estado ao Programa Nacional de Processo Eletrônico - ProPEN;

CONSIDERANDO que o ProPEN adota o barramento Tramita.GOV.BR como mecanismo nacional de intercâmbio documental entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a implantação progressiva do Tramita ES e garantir sua integração segura e padronizada ao ecossistema tecnológico estadual;

CONSIDERANDO que o Organograma ES constitui a base oficial da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, inclusive para fins de interoperabilidade no âmbito do Projeto Estratégico E-Docs Municípios;

CONSIDERANDO que o Sistema de Lotação é ferramenta essencial para gestão de usuários e definição de perfis de acesso às soluções corporativas, especialmente quando inexistente integração com sistemas de Recursos Humanos;

RESOLVE:**CAPÍTULO I - DA INCLUSÃO DOS SISTEMAS NA ARQUITETURA TECNOLÓGICA CORPORATIVA**

Art. 1º Ficam incluídos, no âmbito da Arquitetura Tecnológica Corporativa de que trata o art. 34 do Decreto nº 5.898-R, de 06 de dezembro de 2024, os

seguintes sistemas:

I - Tramita ES: Sistema que tem por finalidade viabilizar a tramitação eletrônica, segura e interoperável de documentos entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual com os demais entes federativos.

II - Organograma ES: Sistema que tem por finalidade manter, consolidar e disponibilizar a estrutura organizacional oficial do Poder Executivo Estadual, contemplando órgãos, unidades administrativas, vínculos hierárquicos e suas relações funcionais.

III - Lotação ES: Sistema que tem por finalidade instituir e manter o cadastro cooperativo de lotações funcionais do Governo do Estado do Espírito Santo, destinado aos órgãos e entidades que utilizam soluções corporativas, possibilitando o registro, a atualização e a gestão das unidades de exercício e dos vínculos funcionais dos usuários, quando não houver integração com os sistemas de Recursos Humanos.

IV - Seleção ES: Sistema que tem por finalidade gerenciar e receber inscrições para diversos processos seletivos e programas públicos, permitindo centralizar e automatizar processos seletivos, tornando-os mais eficientes, transparentes e acessíveis aos cidadãos capixabas.

CAPÍTULO II - DO SISTEMA TRAMITA ES

Art. 2º O sistema Tramita ES tem por finalidade viabilizar a tramitação eletrônica, segura e interoperável de documentos entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual com os demais entes federativos, por meio da utilização de Expedientes de Tramitação Externa - ETE, mantendo histórico de movimentações e permitindo a anexação de novos documentos, sem caracterizar processo administrativo.

§1º O sistema Tramita ES adota o modelo de intercâmbio documental do barramento Tramita.GOV.BR, observando seus padrões técnicos, protocolos de comunicação e requisitos de segurança, definidos no âmbito do Programa Nacional de Processo Eletrônico - ProPEN.

§2º O sistema Tramita ES será integrado ao sistema E-Docs, e irá compor a camada de interoperabilidade da Arquitetura Tecnológica Corporativa, sob supervisão da Subsecretaria de Inovação na Gestão - SUBGES, com apoio técnico do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Art. 3º A solicitação para uso e designação do usuário responsável pelo uso do sistema Tramita ES deverá ser feita à SEGER pela autoridade máxima do órgão solicitante, por meio de formulário disponibilizado pela SEGER.

Art. 4º O sistema Tramita ES não se destina à tramitação de documentos entre órgãos e entidades que já utilizem o sistema E-Docs, devendo, nesses casos, ser utilizada a tramitação interna por meio do próprio sistema.

CAPÍTULO III - DA EXCLUSÃO DE SISTEMA NA ARQUITETURA TECNOLÓGICA CORPORATIVA

Art. 5º Fica excluído, no âmbito da Arquitetura Tecnológica Corporativa de que trata o art. 34 do

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2026.

Decreto nº 5.898-R, de 06 de dezembro de 2024, o seguinte sistema:

Sítio Conecta Cidadão: sítio contendo todos os serviços públicos do poder executivo do estado disponibilizados na Carta de Serviços ao Usuário, hospedado no endereço <https://conectacidadeao.es.gov.br/>.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de fevereiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1723570

PORTARIA Nº 134-S, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-MQ07W;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o direito de gozo a 90 (noventa) dias de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 118 e 119, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 1.112/2025:

POLICIA CIVIL

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
376386 / 1	FABIO TEIXEIRA MACHADO	DELEGADO DE POLICIA	21/06/2008 a 18/06/2018
2871971 / 1	ICARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	23/03/2007 a 19/03/2017

SEGER

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1558226 / 52	MARCOS ALVES DA SILVA	MOTORISTA	03/03/2007 a 27/02/2017

SESA

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
493676 / 56	ANALBERTO INACIO MENEGUEL	ADMINISTRADOR	25/10/2004 a 22/10/2014
1563912 / 52	ANDREA SENA BRAGA VULPI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/05/2005 a 23/05/2015

1557700 / 52	ARILSON DA SILVA MOTTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/01/2005 a 13/01/2015
1539264 / 53	DENIO BOTELHO DE MELO	MEDICO	18/06/2007 a 14/06/2017
1553038 / 52	EDINA PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	27/11/2004 a 24/11/2014
1572326 / 52	EDSON DE ASSIS SOBRINHO	MEDICO	14/09/2006 a 10/09/2016
1566326 / 52	ELAINE CRISTINA ESQUIAVO LENGROBER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2006 a 26/07/2016
2759756 / 52	ELIETE TEREZA MELOTTI DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/10/2004 a 09/10/2014
1553216 / 52	ELISANDRA CHAMON DE SOUZA	ADMINISTRADOR	03/11/2004 a 31/10/2014
1560387 / 52	FABIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/04/2005 a 13/04/2015
3272222 / 1	GARDEN AMARAL NOBRE	MÉDICO	21/06/2011 a 17/06/2021
3060110 / 3	HANS WILLI FLEISCHMANN JUNIOR	MEDICO	01/06/2009 a 29/05/2019
1557157 / 52	HELENA CHRIST	ENFERMEIRO	01/01/2003 a 28/12/2012
480426 / 52	HELENA SEVERIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/04/2006 a 24/04/2016
1559648 / 52	JADER ROBSON RICARDO BARCELOS	VIGIA	02/04/2005 a 30/03/2015
1551370 / 52	JOAO LUIS THEODORO BARBOZA	TECNICO EM CONTABILIDADE	03/10/2004 a 30/09/2014
1551272 / 52	LUCIANO GOMES BALBIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2004 a 01/10/2014
1550128 / 52	MAGDA PEREIRA RIBEIRO	FARMACEUTICO	03/10/2004 a 30/09/2014
1558170 / 52	MARCOS ROGERIO PATRICIO	MOTORISTA	05/03/2005 a 02/03/2015
1547267 / 52	MARINA MACHUK DE LIMA BARATA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/08/2004 a 31/07/2014
1562908 / 52	NILTON CEZAR PEREIRA PIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/05/2005 a 26/05/2015
2800780 / 4	PATRICIA LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA	MEDICO	27/04/2009 a 24/04/2019
1546635 / 52	PAULO LOVATTI JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/08/2004 a 18/08/2014
2699931 / 52	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/11/2004 a 03/11/2014